

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação Educação do Campo
Secretaria Educação do Campo

OFÍCIO Nº 184/2022/SECLEC/COORDLEC/DIRFIH/FIH

Diamantina, 16 de novembro de 2022.

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Com cópia para

MARCUS HENRIQUE CANUTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Complementa o ofício nº 181/2022/SECLEC/COORDLEC/DIRFIH/FIH.

Prezados,

Considerando: a) o proposto na minuta da resolução do Auxílio Moradia para discentes da LEC (0831840); b) as mudanças nos procedimentos adotados para solicitação de pagamento do auxílio financeiro da Resolução CONSEPE nº 23/2019 na instituição; e c) que no ofício nº 181/2022/SECLEC/COORDLEC/DIRFIH/FIH (0897740) mencionamos que os regulamentos poderão sofrer alterações, a fim de esclarecer a origem dos recursos e o público-alvo do auxílio financeiro;

Apresentamos, neste processo, proposta de nova redação para a Resolução CONSEPE nº 23, de 09 de julho de 2019 (0905459), a ser encaminhada às instâncias superiores em momento oportuno, a saber, quando da aprovação da minuta que regulamenta o Auxílio Hospedagem - Licenciatura em Educação do Campo (LEC).

Colocamo-nos à disposição para prestar possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ OTÁVIO COSTA MARQUES
Coordenação da Licenciatura em Educação do Campo

CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS
Secretaria da Licenciatura em Educação do Campo



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Soalheiro De Freitas, Assistente em Administração**, em 16/11/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Costa Marques, Coordenador(a)**, em 16/11/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905463** e o código CRC **6D153584**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012908/2022-82

SEI nº 0905463

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000